



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1452/2022, em 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora HELOISA LORENZETTE CARVALHO, portadora do RG/SP nº 41.894.662-0, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Informática, através da Portaria nº 6.514, de 15 de maio de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de fevereiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo